RESOLUÇÃO Nº 010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO EM QUE FUNCIONARÁ O CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC DE "VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO BIAGIONI".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica denominado de "VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO BIAGIONI" o espaço em que funcionará o Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão - CAC, criado pela Resolução nº 007, de 19 de maio de 2006.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.

VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

/GCT/